DECRETO Nº 038/2022 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de show em nossa temporada de praia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município possui em seu calendário a vários anos, a temporada de praia que acontece no mês de julho neste município;

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM MARIANA FAGUNDES PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, NO DIA 22 DE JULHO DE 2022, por meio da empresa: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI -EPP, CNPJ: 28.037.230/0001-44, com sede na Avenida Idalino Longhi Bidas, n°21, Bairro Jardim Guanabara, CEP 15.775-000, Santa Fé do Sul -SP, neste ato representado por: MARIANA MARCELA DIAS FAGUNDES, CPF: 032.452.591-58.

Art. 2º- o show realizado será do artista MARIANA FAGUNDES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 03 DE JUNHO DE 2022.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO